

Patrocínio



**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO: 32 /2023 VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023**

**EMPENHO: 166 /2023**

**COTA: 30.000,00**

**NOME DO PROJETO: Pequenas Canções que Contam Histórias**

**ÁREA: Teatro Modalidade: Produção e Difusão Cultural**

**PROPONENTE: Kelli Cristina Batista**

**CPF: 007.123.979-06**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: Julho a outubro/2023**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2023**

**PROTOCOLO Nº:12.320/2023**

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

**Parecer:** Recebido no dia 15 de dezembro de 2023 o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022. Constatam no material enviado os portfólios que comprovam toda a execução do projeto.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Circulação do espetáculo “Pequenas Canções que Contam Histórias”, um teatro musical pensado para crianças pequenas, composto por cantigas folclóricas, com intervenções de outras linguagens artísticas como dança e representação cênica. As canções serão tocadas e cantadas ao vivo no palco. O espetáculo propõe uma interação entre público e artista bem como da plateia com os elementos cênicos do cenário.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO

3 - Contrapartida:

Contrapartida Sociocultural: No dia 19/10/2023, no Parque Ecológico Raimundo González Malta, foi realizado evento "Histórias e Músicas Infantis e sua Aplicabilidade no Contexto da Educação Infantil, Práticas e Possibilidades". O evento foi conduzido por contadoras de histórias e arte educadoras Kelli Batista e Tânia Marques. A iniciativa contou com a participação de 40 professores da Rede Municipal de Balneário Camboriú, sendo eles professores de Educação Física e Multiplicadores do Programa Terra Limpa, conforme comprovação pelas fichas de inscrição anexas, proporcionando um ambiente de aprendizado e troca de experiências significativas.





## **Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA

### 4 - Detalhamento das atividades executadas:

**Parecer:** Constatam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado.

### 5 - Registros fotográficos:

**Parecer:** Constatam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

### 6 - Listas de presença:

**Parecer:** Constatam listas de presença das apresentações realizadas.

### 7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Não se aplica..

### 8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clippagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

### 9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta do Relatório artes/imagens de materiais utilizados.

### 10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta do Relatório Final de Prestação de Contas tabela de aplicação de recursos devidamente preenchida, com os recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada/contratada. Os recursos aplicados de forma diversa do orçado foram devidamente justificados.

## **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais, que maculem a prestação de contas.

Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2023.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E718-1D48-83C4-D20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAYDEE IZABEL ASSANTI (CPF 747.XXX.XXX-72) em 19/12/2023 16:45:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 19/12/2023 18:16:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E718-1D48-83C4-D20B>